CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

RETIRADO
Data 21/08/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 1797/2019

Justifica ausência na Sessão Ordinária do dia 21 de agosto de 2019 e requer seja abonada a falta, por motivo de convocação para participar como testemunha em audiência a ser realizada às 13h30 na Vara Criminal de Pato Branco - PR, conforme carta de intimação anexa.

O vereador infra-assinado, **Carlinho Antonio Polazzo - PROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, justifica ausência na Sessão Ordinária do dia 21 de agosto de 2019 e requer seja abonada a falta, por motivo de convocação para participar como testemunha de audiência a ser realizada às 13h30 na Vara Criminal de Pato Branco - PR, conforme carta de intimação anexa.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 21 de agosto de 2019.

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador – PROS

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1548
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorpolazzo@patobranco.pr.leg.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO
VARA CRIMINAL DE PATO BRANCO - PROJUDI
Rua Maria Bueno, Nº. 284 - Sambugaro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560 - Fone: (46) 3272-2532 -
E-mail: pb-3vj-c@tjpr.jus.br

Autos nº. 0006210-17.2018.8.16.0131

Processo: 0006210-17.2018.8.16.0131
Classe Processual: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Assunto Principal: Crimes da Lei de licitações
Data da Infração: 17/10/2017
Autor(s): * Ministério Público do Estado do Paraná (CPF/CNPJ: 78.206.307/0001-30)
Réu(s): * ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI (RG: 53472737 SSP/PR e CPF/CNPJ: 014.993.589-70) e OUTROS.

O DR. EDUARDO FAORO, JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

MANDA ao Sr. Oficial de Justiça deste Juízo, a quem for este apresentado, estando devidamente assinado, proceda a INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) abaixo mencionada(s)o para que compareca(m) perante este Juízo, na data abaixo referida a fim de participar(em) da audiência designada.

AUDIÊNCIA DIA: 21 de agosto de 2019 às 13:30 horas

TESTEMUNHA:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO, residente no(a) Avenida Tupi, 2368 apto 701 - Centro - PATO BRANCO/PR,

OBS1: A testemunha que regularmente intimada deixar de comparecer em juízo sem motivo justificado, poderá ser requisitada e/ou conduzida e arcar com as custas de diligência – artigos 218 e 219 do Código de Processo Civil.

OBS2: A testemunha deverá comparecer munida do documento de identificação.

EDUARDO FAORO

Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYCK 2ZR8Y LDPEC UWDYD